



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MARÍ

MARÍ  **PREV**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Portaria nº 021/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARÍ - MARIPREV Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** a **EDSON TEXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE C NIVEL III, matrícula 2169, lotado na Secretaria de Educação do Município de Marí, **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo e Contribuição**, com fundamento no § 5º do Art.40 da CF/88 (Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 01 de junho de 2023.

Registre-se e,

Publique-se.

Marí/PB, 06 de junho de 2023.


Alfredo Juvino Lourenço Neto
Presidente do MARIPREV